



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2559/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 14:10
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da campanha de arrecadação de brinquedos promovida pelo Programa Criança Alagoana (CRIA), em comemoração ao Mês da Criança, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da campanha de arrecadação de brinquedos promovida pelo Programa Criança Alagoana (CRIA), em comemoração ao Mês da Criança, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Alagoana (CRIA) lançou uma campanha de arrecadação de brinquedos em alusão ao Mês da Criança, com o objetivo de proporcionar momentos de alegria e inclusão para crianças em situação de vulnerabilidade social no estado. A iniciativa é de grande relevância, pois reforça o compromisso com o bem-estar e desenvolvimento social das crianças alagoanas, garantindo que possam receber brinquedos e ter uma infância mais plena e digna.

Entretanto, para que a campanha tenha maior alcance e impacto, é necessário intensificar as ações de divulgação, de modo que mais pessoas e instituições possam se mobilizar para doar brinquedos. A campanha pode atingir um público ainda



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

maior se for promovida em diferentes canais de comunicação, como redes sociais, mídias tradicionais (rádio e TV) e parcerias com empresas, escolas e centros comunitários. A ampliação da divulgação garantirá que mais cidadãos e entidades sejam sensibilizados, permitindo uma arrecadação mais expressiva e um número maior de crianças beneficiadas.

Com uma divulgação eficiente e abrangente, a campanha poderá não apenas alcançar mais doadores, mas também criar uma corrente solidária em torno da causa, aumentando o impacto positivo na vida das crianças atendidas. Esse tipo de ação fortalece o senso de comunidade e promove a participação ativa da sociedade em iniciativas de responsabilidade social.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação da campanha de arrecadação de brinquedos promovida pelo Programa Criança Alagoana (CRIA), em comemoração ao Mês da Criança, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual